



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria nº 008/97

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 027/97-CONSEP que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 1997,

CONSIDERANDO o número de solicitações de matrícula em **COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO** e **MODALIDADE DE GRADUAÇÃO**, e em disciplinas isoladas na condição de **ALUNO ESPECIAL** e **ALUNO AVULSO**,

CONSIDERANDO a preocupação da Administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

RESOLVE :

I - CONSTITUIR Comissão dos membros abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes das solicitações, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

- LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES
- ROBERTO RODRIGUES MENDES
- MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA DIAS

II - ESTABELEECER prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo sobre os 150 processos de solicitação de ingresso na UA, 79 na condição de Aluno Especial, 30 como Aluno Avulso, 29 em Complemento de Habilitação e 12 em Modalidade de Graduação;

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 09 de setembro de 1997.


Irecê Barbosa Monteiro
Pró-Reitora